



**REQUERIMENTO Nº 1, 2016**

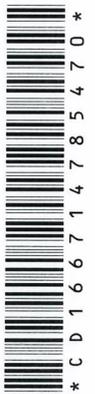
(DO Sr. Ságuas Moraes)

Requer a realização de audiência pública para discussão da Medida Provisória 739/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para oitiva de representantes governamentais abaixo indicados, em data e hora designados por V.Exa., visando apurar o debate sobre a Medida Provisória 739/2016 que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e institui o Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade", convidando, para tanto os seguintes representantes:

1. Ministro de Estado da Fazenda, sr. Henrique Meirelles, que responde pela pasta da Previdência;
2. Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda;
3. Representante do Comitê Estratégico de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do ex-Ministério da Previdência Social;
4. Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sr. LEONARDO DE MELO GADELHA;
5. Ex-Presidenta do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sra Elisete Berchiol da Silva Iwai;
6. Diretor de Saúde do Trabalhador do INSS, sr. CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA;





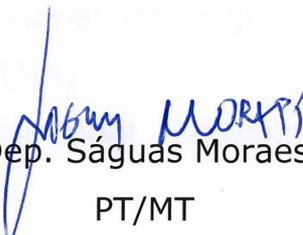
## JUSTIFICAÇÃO

A oitiva dos representantes dos variados órgãos ministeriais, nas gestões, atual e imediatamente anterior, visa permitir ao Congresso conhecer não apenas os termos finais expressados no texto da Medida Provisória, mas também a motivação e argumentação que permitirá a execução das mudanças legais proposta pela MP 739/2016.

Alguns convidados prestarão relevantes esclarecimentos, inclusive considerando o necessário conhecimento, pelos Parlamentares, da política de informação gerada e controlada pelo Poder Executivo, relacionada aos dados gerados e controlados em relação aos beneficiários que serão atingidos pelas alterações normativas propostas, bem como sobre os índices de produtividade dos peritos médicos que viabilizarão a base de cálculo para o desembolso financeiro do bônus criado pela MP.

Faz-se necessário o aprofundamento da matéria objeto da Medida Provisória em questão, inclusive sobre as implicações dela decorrentes para os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como para os médicos peritos do INSS, além da verificação da segurança jurídica de tais medidas para o sistema previdenciário nacional, pelo que apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2016.

  
Dep. Ságuas Moraes

PT/MT

